

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## <u>RATIFICAÇÃO</u>

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **RUDI BAUER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.584.107/0001-07, para exploração e prestação de serviço de transporte público coletivo municipal nas linhas de Campo do Estado e de Júlio de Castilhos, instituídas pelos Decretos Municipais nº 4.257/2021 e nº 4.244/2021, respectivamente, pelo prazo de até 01 (um) ano, nos termos do processo protocolado sob o nº 2180/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 507/2025, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 04 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 021/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação em caráter emergencial, da empresa **RUDI BAUER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.584.107/0001-07, para exploração e prestação de serviço de transporte público coletivo municipal nas linhas de Campo do Estado e de Júlio de Castilhos, instituídas pelos Decretos Municipais nº 4.257/2021 e nº 4.244/2021, respectivamente, pelo prazo de até 01 (um) ano, nos termos do processo protocolado sob o nº 2180/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 507/2025, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 04 de junho de 2024.



